



PORTARIA R Nº 877, de 02 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO o término do mandato da função de Diretora da Faculdade de Engenharia Química (CD-4), desta Universidade, a partir de 03 de maio de 2017; e

CONSIDERANDO a ocorrência de eleição para escolha do seu substituto;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **RICARDO AMÂNCIO MALAGONI**, Siape nº 1840404, para exercer a função de Diretor da Faculdade de Engenharia Química (CD-4), desta Universidade, em substituição a Valéria Viana Murata.

Art. 2º – O mandato do diretor ora designado terá duração de 04 (quatro) anos, com seu início a partir de 03 de Maio de 2017 e seu término previsto para 02 de Maio de 2021.

Art. 3º – A designação para a função será a partir de 03 de maio de 2017, quando esta portaria entra em vigor.

Valder Steffen Junior

Reitor